



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a pintura da faixa de embarque e desembarque na rua Luiza, 116, no bairro Nova Gerty.

A pedidos de frequentadores da igreja localizada na numeração supracitada, a pintura da faixa se faz necessária, uma vez que trará maior segurança, no embarque e desembarque dos fiéis e, assim, uma melhor organização do local.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 19 de junho de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**